



MEMO. 21/2018 - DEN - Campus Floresta

Floresta, 17 de Julho de 2018.

Da: Departamento de Ensino /CPAE  
Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: FARDAMENTO ESCOLAR

| GRUPO 01: FARDAMENTO  |   |                |                    |                 |
|---|---|----------------|--------------------|-----------------|
| <b>Justificativa</b>  |   |                |                    |                 |
| Aquisição de fardamento escolar básico se justifica pelos seguintes motivos:(1) evita que outras pessoas se infiltrem no meio acadêmico , possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; (2) Evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira considerável; (3) Incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelo if sertão, o que é fundamental para a pratica do ensino aprendizagem, (4) Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying. |   |                |                    |                 |
| <b>Itens</b>  |   |                |                    |                 |
| <b>Item:</b>  | 1 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 700 |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                 |
| 700 unidades de camisa oficial , tem por objetivo de distribuir duas calças escolar por aluno do EMI durante o ano letivo.  |   |                |                    |                 |
| <b>Item:</b>  | 2 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 450 |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                 |
| aquisição de 450 unidades de camisa oficial pp , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas paras as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.  |   |                |                    |                 |
| <b>Item:</b>  | 3 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 450 |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

|   |   |                |                    |                  |
|---|---|----------------|--------------------|------------------|
| aquisição de 450 unidades de camisa oficial tamanho P , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.  |   |                |                    |                  |
| <b>Item:</b>  | 4 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 450  |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                  |
| aquisição de 450 unidades de camisa oficial tamanho M , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.  |   |                |                    |                  |
| <b>Item:</b>  | 5 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 300  |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                  |
| aquisição de 300 unidades de camisa oficial tamanho g , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.  |   |                |                    |                  |
| <b>Item:</b>  | 6 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 100  |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                  |
| aquisição de 100 unidades de camisa oficial GG , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.   |   |                |                    |                  |
| <b>Item:</b>  | 7 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 30   |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                  |
| aquisição de 30 unidades de camisa oficial xgg , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.   |   |                |                    |                  |
| <b>Item:</b>  | 8 | <b>Objeto:</b> | Fardamento Escolar | <b>Qtd:</b> 1000 |
| <b>Memória de Cálculo</b>   |   |                |                    |                  |
| aquisição de 1000 unidades de camisa , tem por objetivo envolver os alunos nas diversas campanhas socioeducativa/saúde como campanha de combater ao bullying, eco gincana, feira de saúde, aniversário do campus Floresta, setembro amarelo e dezembro vermelho durante o ano letivo. |   |                |                    |                  |



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Atenciosamente,

Yuri Henrique Nunes Dias  
Coordenação de Assistência ao Educando  
SIAPE 2158299  
Sertão Pernambucano  
Campus Floresta

**IF**

---

Yuri Henrique Nunes Dias  
Departamento de Ensino